

como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 4º** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de dezembro de 2023.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**RICARDO PETRY DONINELLI,**  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
Código Identificador:77F39C15

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 14419/2023**

Prorroga Licença para Tratamento Saúde, concedida ao servidor Hed Becker.

**ABEL GRAVE,** Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, concedida através da Portaria nº 14.327/23, ao servidor **HED BECKER**, Motorista, matrícula n.º 1634/00, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 03 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2023, conforme Inspeção de Saúde n.º 078/23.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de dezembro de 2023.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**RICARDO PETRY DONINELLI,**  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
Código Identificador:DCB5D9CF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 14418/2023**

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Francieli Eisclasedt.

**ABEL GRAVE,** Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **FRANCIELI EISCLASEDT**, Professora, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 13 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024, conforme Inspeção de Saúde n.º 079/23.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de dezembro de 2023.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**RICARDO PETRY DONINELLI,**  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
Código Identificador:833F09A9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2023 - PROCESSO  
357-2023**

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 16 de JANEIRO de 2024, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 008-2023, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços da obra de pavimentação asfáltica da Rua Aloísio Muller (1.040,50 m extensão x 10,00 m de largura – correspondendo a 10.405,00 m²) no município de Ibirubá/RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 12 de janeiro de 2024. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá - RS, 29 de dezembro de 2023.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
Código Identificador:2345AA1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 0006/2024 – FAMURS**